

TRANSPARÊNCIA NO GERENCIAMENTO DE RISCOS NO BRASIL: BANCOS PÚBLICOS x BANCOS PRIVADOS

RESUMO

Este artigo tem como principal objetivo verificar se o nível de divulgação, referente ao Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2, dos bancos públicos é diferente dos bancos privados. Dentro desse contexto, almejou-se averiguar se o nível de divulgação correspondente ao tipo de controle dos bancos (público ou privado) seria um fator de diferenciação, isto é, se existe diferença significativa entre o valor médio do índice de divulgação dos bancos públicos e dos privados nos Relatórios de 2010. Nesse intuito, o trabalho utiliza como metodologia o teste de diferença de médias *t* de *student*. Os relatórios analisados foram os Relatórios de Gerenciamento de Riscos previstos pela Resolução CMN nº 3.477/09, que estimula a aderência ao Pilar 3 do Basiléia 2. O nível de divulgação foi mensurado por meio da criação de um índice, que surgiu da aplicação da técnica de análise de conteúdo nos relatórios das instituições financeiras analisadas. Os resultados empíricos revelaram que os bancos privados são tão transparentes quanto os bancos públicos, no que tange as informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2. De forma paralela, tem-se que os índices de divulgação apresentam ainda uma situação regular de transparência, ficando o índice médio de divulgação dos bancos analisados em 42%, para o período de 2010. Um dos gargalos ao melhor nível de transparência no relatório de gestão está relacionado às informações qualitativas, de modo que representam grande parte das informações não divulgadas. Adicionalmente, os resultados indicam que as informações referentes ao Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2 são evidenciadas em maior grau no Relatório de Gerenciamento de Riscos do que nas Informações Financeiras Trimestrais.

Palavras-Chave: Divulgação. Pilar 3. Basiléia 2. Bancos.

1 INTRODUÇÃO

Em 1974, com o objetivo de ampliar a colaboração entre os órgãos de supervisão bancária dos bancos, foi criado o Comitê de Supervisão Bancária da Basiléia (*Basel Committee on Banking Supervision*) composto pelos presidentes dos bancos centrais do Grupo dos Dez - G10. Esse comitê consiste em representantes seniores das autoridades de supervisão bancária e dos bancos centrais da Bélgica, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Luxemburgo, Holanda, Suécia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos. (DI BENEDITTO, 2006).

O *Bank for International Settlements* (BIS) é uma organização internacional, sediada na Basiléia (Suíça), que tem como um de seus objetivos promover a cooperação entre os bancos centrais e as instituições financeiras de diversos países.

Em agosto de 1994, ocorreu a primeira adoção no Brasil do Acordo da Basiléia. Este acordo, no intuito de evitar o risco sistêmico dos bancos dado à abertura das suas fronteiras econômicas, estabeleceu a exigência de capital regulatório mínimo aos bancos internacionalmente ativos (CALIXTO, 2007).

Ainda na década de 90, o sistema financeiro internacional se deparou com uma onda de desastres financeiros, entre os quais se podem destacar o caso do Daiwa Bank (1995) e

Barings Bank (1995) que acumularam perdas significativas decorrentes de posições não autorizadas exercidas por um único operador. (CALIXTO, 2007).

Como consequência de tal fenômeno, surgiu, então, a necessidade de criação de um capital para fazer frente ao genuíno risco operacional. Nesse sentido, em 2004, foi assinado o segundo Acordo de Basileia composto por três Pilares: Pilar 1 – Exigência de Capital, Pilar 2 – Supervisão Bancária e Pilar 3 – Transparência.

O foco deste estudo será o terceiro pilar (transparência), que tem como cerne, a divulgação das informações estruturadas pelo Basileia 2, sob a justificativa de que o mercado tenha uma compreensão clara e concisa das exposições de risco que uma instituição financeira está sujeita.

Nesse sentido, com base na importância do *disclosure* das instituições financeiras para os participantes do mercado, este estudo investiga empiricamente o nível de divulgação das informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, comparando os 10 maiores bancos públicos com os 10 maiores bancos privados. De forma objetiva, este trabalho visa responder à seguinte pergunta: **O nível de divulgação, no que tange ao Pilar 3 do Acordo de Basileia 2, dos bancos públicos é igual ao dos bancos privados?**

Este estudo justifica-se, entre outros motivos, pela falta de estudos, sobre evidenciação, direcionados à comparação de instituições financeiras públicas e privadas.

Além disso, destaca-se como justificativa desse estudo, a importância da evidenciação dos Bancos, além das justificativas econômicas para tal *disclosure*, tanto no que tange aos bancos públicos como Bancos Privados, a fim de que se transpareça à sociedade a exposição aos riscos aos quais estas instituições estão sujeitas.

Este artigo está dividido da seguinte forma: na segunda parte, consta a revisão conceitual e na terceira, os procedimentos metodológicos utilizados. Na quarta parte, temos a análise dos resultados encontrados, através do *Statistical Package for Social Science (SSPS)*, versão 17.0, e nas quinta e sexta partes, são apresentadas a conclusão e as referências bibliográficas, respectivamente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O *disclosure* não deve ser confundido com a informação, já que seu sentido é mais abrangente. O *disclosure* é, na verdade, a divulgação de informações contábeis quantitativas ou qualitativas pelos canais formais ou informais que objetivam fornecer informações úteis aos usuários (GIBBINS, RICHARDSON E WATERHOUSE, 1990).

De acordo com Lima (2007), o *disclosure* pode ser tanto compulsório como discricionário. O primeiro abrange, por exemplo, os requerimentos de informações para registro das companhias abertas e demais informações periódicas expedidas pela comissão de valores mobiliários ou associações de cada país. Já o segundo, envolve informações que não são obrigatórias por lei, mas que oferecem maior transparência para a empresa no âmbito corporativo como, por exemplo, o Balanço Social ou as informações ambientais.

A divulgação presente neste estudo é obrigatória. Apesar da divulgação das informações estudadas nesta pesquisa serem “recomendadas” pelo *Bank for International Settlements*, cabe ao Banco Central do Brasil (Autoridade Monetária Brasileira), a

implementação das recomendações estabelecidas pelo BIS. Cabe ressaltar que essas recomendações podem ser “tropicalizadas” de acordo com o mercado Financeiro Brasileiro.

Nesse sentido, o Pilar 3 do Basileia II, que versa sobre transparência e disciplina de mercado, foi totalmente recepcionado pelo Banco Central do Brasil às instituições financeiras que pertencem ao Sistema Financeiro Nacional. Tal legitimação está referendada pelo Comunicado Nº 12.746/04, do Banco Central, a saber:

“Uma Estrutura Revisada” (Basileia II), que trata do estabelecimento de critérios mais adequados ao nível de riscos associados às operações conduzidas pelas instituições financeiras para fins de requerimento de capital regulamentar, e objetivando observar tais diretrizes, adaptadas às condições, peculiaridades e estágio de desenvolvimento do mercado brasileiro, decidiu adotar os seguintes procedimentos para a implementação de Basileia II, ressaltando que **as recomendações contidas no Pilar 2 (Processos de Supervisão) e no Pilar 3 (Transparência e Disciplina de Mercado) serão aplicadas a todas as instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) (BACEN, 2004).**”

Com o objetivo de explicar as razões que levam as empresas a divulgar de maneira voluntária, alguns pesquisadores têm buscado desenvolver modelos analíticos, com premissas econômicas, que objetivam fornecer um arcabouço teórico para o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema (MURCIA, 2009).

Nesse sentido, existem as pesquisas realizadas por Ahmed e Nicholls (1994), Verrecchia (2001), Xavier (2003), Salloti (2006), Britto *et al* (2011), entre outros.

Todos esses estudos pesquisam, em maior ou menor grau, as relações entre alguns parâmetros econômicos e o nível de *disclosure* de algum mercado específico.

Ahmed e Nicholls (1994), nesse contexto, argumentam que empresas com maiores níveis de endividamento são monitoradas de maneira mais rigorosa pelas instituições financeiras, sendo sujeitas a divulgar mais informações que empresas com menores níveis de endividamento.

Outro estudo que merece destaque é o de Salotti (2006) A partir da Teoria da divulgação, o pesquisador avaliou os motivos da publicação da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC a partir de cinco hipóteses que relacionaram a divulgação voluntária desse demonstrativo a outras variáveis. As evidências deste estudo sugerem que a divulgação voluntária da DFC possui correlações com algumas variáveis estudadas, sejam elas: positiva com importância dada pela empresa às percepções dos *outsiders*, correlação positiva com o desempenho da empresa, negativa com os custos de divulgação e negativa com a assimetria informacional.

Atualmente, há poucas pesquisas empíricas, baseadas metodologicamente na Teoria da Divulgação, que utilizem como amostra as instituições financeiras.

Um trabalho que merece ser citado, nesse sentido, é o de Xavier (2003). Este trabalho concluiu que a divulgação dos bancos no Brasil encontra-se num estágio incipiente, uma vez que foram divulgados apenas 26% dos itens pesquisados. Esta pesquisa destaca ainda que os bancos internacionais, analisados em uma pesquisa conduzida pelo Comitê da Basileia, divulgaram 63% dos itens pesquisados, mostrando uma superioridade, até então, dos bancos internacionais em relação aos brasileiros.

Uma pesquisa atual relacionada a esse assunto foi a de Britto *et al* (2011). Este estudo procurou verificar o nível de divulgação praticado pelos bancos públicos brasileiros em relação às recomendações do Pilar 3 do Acordo de Basiléia II. As evidências desta pesquisa sugerem que a evidenciação dos bancos públicos ainda apresenta um nível incipiente de transparência e que, normalmente, a divulgação de informações restringe-se às informações exigidas pela legislação. Os resultados indicaram que os níveis de divulgação foram 25% para o quarto trimestre de 2008 e 29% para o mesmo período de 2009.

3 METODOLOGIA

3.1 Classificação do estudo

Para classificação do estudo, toma-se como base a taxionomia apresentada por GIL (1996), que a classifica quanto aos objetivos e quanto aos procedimentos técnicos utilizados.

Conforme GIL (1996, p.45) as pesquisas podem ser classificadas, quanto aos seus objetivos em três grandes grupos, que são: exploratórias, descritivas e explicativas. Este estudo caracteriza-se como descritivo, pois descreve como vêm sendo divulgadas, as informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2 e recepcionadas pelo Banco Central.

Ainda Conforme GIL (1996), a pesquisa pode ser classificada quanto aos procedimentos técnicos utilizados para a realização do estudo, isto é, quanto ao delineamento da pesquisa. Quanto ao procedimento utilizado, este cita que as pesquisas podem ser classificadas em derivadas de fontes de papel e aquelas cujos dados são fornecidos por pessoas. No primeiro grupo estão a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. No segundo estão as pesquisas experimental e *ex-post-facto*, o levantamento e o estudo de caso.

A presente pesquisa se classifica como uma pesquisa derivada de fonte de papel e, posteriormente bibliográfica, pois é desenvolvida a partir de materiais secundários, isto é, já trabalhados e analisados cientificamente. Ainda Segundo GIL (1996, p.48), “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. De forma secundária, esta pesquisa pode ser classificada como documental, pois alguns documentos utilizados não receberam nenhum tratamento analítico.

Outros autores como MARTINS E THEÓPHILO (2009, p.55) reforçam o procedimento técnico utilizado neste estudo ao definir que a “[...] Pesquisa Documental é característica dos estudos que utilizam documentos como fontes de dados, informações e evidências como documentos arquivados em entidades públicas e entidades privadas [...]”

3.2 Metodologia usada na análise descritiva

Como ferramenta de avaliação das informações das instituições financeiras analisadas, utilizou-se neste estudo a técnica de análise de conteúdo. MARTINS E THEÓPHILO (2009, p.98) definem análise de conteúdo como “técnica para se estudar e analisar a comunicação de maneira objetiva e sistemática”. Nessa técnica buscam-se inferências confiáveis de dados e informações com respeito a determinado contexto a partir dos seus discursos.

Essa técnica tem como um de seus principais objetivos, a auditoria de conteúdos de comunicações e a posterior comparação destas com padrões e/ou determinados objetivos, o que justifica a utilização da análise de conteúdo neste estudo.

Para realização desta pesquisa, foram utilizadas variáveis *dummies*, sendo “1” para os itens exigidos e divulgados e “0” para os itens exigidos e não divulgados.

A relação dos bancos públicos e privados foi obtida no *site* do Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br) e os Relatórios de Gerenciamento de Riscos foram obtidos nos sítios dos próprios bancos.

O sistema estatístico utilizado para aplicação dos testes de diferença de médias, incluindo seus pressupostos (Normalidade e homoscedasticidade), foi o SSPS (*Statistical Package for Social Sciences*), versão 17.0 e o intervalo de confiança (IC) utilizado em todos os testes acima foi de 95%. Já a hipótese a ser testada é:

H₀: A média do índice de divulgação, no que tange ao Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2, dos bancos públicos é igual ao dos bancos privados?

Sendo assim, este trabalho buscou verificar se o nível de divulgação, referente ao Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2, dos 10 maiores bancos públicos é diferente dos 10 maiores bancos privados.

3.3 Universo, Amostra e Informações Analisadas

As informações analisadas foram obtidas no Relatório de Gestão de Riscos das instituições financeiras analisadas, localizado no sítio das empresas, referente ao exercício de 2010.

A análise referida neste trabalho se deu através do Relatório de Gestão de Riscos, devido a percepção que as informações recomendadas pelo Basiléia 2 são geralmente divulgadas no Relatório de Gestão de Riscos e não nas notas explicativas. Adicionalmente, essa premissa será testada.

Cabe reforçar que esta pesquisa trata-se de um estudo sobre divulgação voluntária, tendo em vista que a base de comparação da divulgação dos relatórios das instituições financeiras foram as recomendações do Acordo de Basiléia 2 e não a exigência de evidenciação feita pelo Banco Central (Resolução CMN nº 3.444/2007).As instituições financeiras analisadas neste trabalho são apresentadas a seguir no quadro 1.

BANCO	CONTROLE
BB	Público
ITAU	Privado
BRADESCO	Privado
CEF	Público
HSBC	Privado
VOTORANTIM	Privado
SAFRA	Privado
CITIBANK	Privado
BANRISUL	Público
BNB	Público
BANESTES	Público
BRB	Público
BANESE	Público
DEUTSCHE	Privado
CREDIT SUISSE	Privado

Quadro 1 – Relação dos Bancos Públicos e Privados analisados
Fonte: Elaborado pelo Autor.

A princípio, buscou-se analisar os 10 maiores bancos públicos e os 10 maiores bancos privados, classificados por ativo total, conforme listagem atualizada divulgada pelo Banco Central. Essa lista está disponível em www.bcb.gov.br.

Dessa relação citada, alguns bancos deixaram de ser analisados. O BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, apesar de ser um banco público, não foi considerado na amostra dessa pesquisa por ser um banco de desenvolvimento com natureza e objetivo diferente dos demais.

Além do BNDES, alguns bancos não apresentaram o Relatório de Gerenciamento de Risco, o que não permitiu a análise da divulgação destas instituições. Estes são demonstrados a seguir no quadro 2.

BANCO	CONTROLE
SANTANDER	Privado
BASA	Público
BRDE	Público
BANDES	Público

Quadro 2 – Relação dos Bancos Públicos e Privados não analisados (exceto BNDES)
Fonte: Elaborado pelo Autor.

Há dois motivos que justificam a amostra: (i) a falta de trabalhos específicos, comparando bancos públicos e privados e (ii) o fato de o tamanho (por isso os maiores) estar positivamente correlacionado com o índice de divulgação (Salotti, 2009; Ahmed e Courtis 1999).

4 RESULTADOS

Na avaliação do Índice de divulgação de todas as instituições financeiras analisadas, considerando todos os quadros explicados nos próximos itens, foram obtidos os resultados a seguir, conforme quadro 3.

BANCO	CONTROLE	I _d
BB	Público	49%
ITAU	Privado	51%
BRADESCO	Privado	52%
CEF	Público	38%
HSBC	Privado	46%
VOTORANTIM	Privado	49%
SAFRA	Privado	45%
CITIBANK	Privado	34%
BANRISUL	Público	35%
BNB	Público	54%
BANESTES	Público	42%
BRB	Público	35%
BANESE	Público	32%
DEUTSCHE	Privado	23%
CREDIT SUISSE	Privado	31%

Quadro 3 – Relação dos Índices de Divulgação (Id) das Instituições Financeiras analisadas
Fonte: Elaborado pelo Autor.

Nos próximos subitens serão avaliados todos os quadros que comportam os percentuais estabelecidos no quadro 3.

4.1 Estrutura de capital

A estrutura de capital foi avaliada a partir de informações obtidas do Relatório de Gerenciamento de Riscos, referente ao período de 2010, das instituições financeiras.

O Montante de Capital Nível 3 foi uma medida não adotada pelo Banco Central, por isso, para não distorção do Índice de Divulgação (I_d), o requisito referente a esse item foi retirado da base (item 1.8 – Montante de Capital Nível 3).

O item 1.1 (Resumo sobre os termos e condições dos instrumentos de capital), que foi a única informação qualitativa do quadro referente à Estrutura de Capital, só foi divulgado pelo BB e pela CEF.

O BB foi a instituição financeira que mais divulgou itens referentes à estrutura de capital, evidenciando 100% das informações requeridas por esse quadro.

Desse modo, na avaliação dos bancos públicos e privados, no que tange a estrutura de capital, foram obtidos os resultados apresentados a seguir na tabela 1.

Tabela 1 – Estrutura de Capital

1. Estrutura de capital	Controle:	(1.1) Resumo sobre os termos e condições dos instrumentos de capital		(1.2) Montante de capital Nível 1	(1.3) Participação de capital integralizado	(1.4) Quantidade de reservas	(1.5) Participação de minoritários no capital de subsidiárias	(1.6) Quantidade de instrumentos inovadores, complexos ou híbridos	(1.7) Montante de capital Nível 2	(1.9) Capital elegível total
BB	Público	1		1	1	1	1	1	1	1
ITAU	Privado	0		1	1	1	1	0	1	1
BRADESCO	Privado	0		1	1	1	1	0	1	1
CEF	Público	1		1	1	1	0	1	1	1
HSEC	Privado	0		1	1	1	0	1	1	1
VOTORANTIM	Privado	0		1	1	1	0	1	1	1
SAFRA	Privado	0		1	1	1	0	1	1	1
CITIBANK	Privado	0		1	1	0	0	1	1	1
BANRISUL	Público	0		1	1	0	0	0	1	1
BNB	Público	0		1	1	1	0	0	1	1
BANESTES	Público	0		1	1	1	0	0	1	1
BRB	Público	0		1	1	1	0	0	1	1
BANESE	Público	0		1	1	1	0	0	1	1
DEUTSCHE	Privado	0		1	1	0	0	0	1	1
CREDIT SUISSE	Privado	0		1	1	0	0	1	1	1

Legenda: 1 para item divulgado e 0 para item não divulgado. Fonte: Elaborado pelo Autor.

4.2 Adequação de capital

Considerando que o BACEN optou por uma implantação progressiva do Acordo “Basileia 2”, iniciando pela aplicação das abordagens padronizadas, a seguir na tabela 2 foram verificadas apenas as recomendações relacionadas a essas abordagens. Essa modalidade de análise já fora efetuada em outros dois trabalhos (Britto *et al*, 2010; Ferreira e Araújo, 2004).

O Bradesco foi a instituição financeira que mais divulgou itens referentes à adequação de capital, evidenciando 86% das informações requeridas por esse quadro.

Desse modo, na avaliação dos bancos públicos e privados, no que tange a adequação de capital, foram obtidos os resultados apresentados a seguir na tabela 2.

Tabela 2 – Adequação de Capital

2. Adequação de capital	Anos:	(2.1) Discussão simplificada da metodologia adotada pela instituição para avaliar a adequação de seu capital próprio para suportar suas atividades atuais e futuras.	(2.2) Requerimentos de capital para risco de crédito:	(2.3) As carteiras sujeitas à metodologia padronizada ou padronizada simplificada devem ser evidenciadas individualmente.	(2.4) Exposições securitizadas.	(2.5) Requerimentos de capital para suportar risco de mercado.	(2.6) Requerimentos de capital para suportar risco operacional.	(2.7) Índice de Capital total e nível 1.
BB	Público	1	1	0	1	1	1	0
ITAU	Privado	1	1	0	1	1	1	0
BRADESCO	Privado	1	1	1	1	1	1	0
CEF	Público	1	1	1	0	1	1	0
HSEC	Privado	1	1	0	1	1	1	0
VOITORANTIM	Privado	1	1	0	1	1	1	0
SAFRA	Privado	1	1	0	1	1	1	0
CITIBANK	Privado	1	1	1	1	1	1	0
BANRISUL	Público	1	1	0	1	1	1	0
BNB	Público	1	1	0	1	1	1	0
BANESTES	Público	1	1	0	0	1	1	0
BRB	Público	1	1	0	1	1	1	0
BANESE	Privado	1	1	0	0	1	1	0
DEUTSCHE	Privado	0	1	0	0	0	0	1
CREDIT SUISSE	Privado	0	1	0	0	1	1	0

Legenda: 1 para item divulgado e 0 para item não divulgado. Fonte: Elaborado pelo Autor.

4.3 Risco de crédito

A evidenciação do risco de crédito, conforme o Pilar 3 do Basileia 2, é dividida em três grupos, a saber: (i) Divulgações Gerais; (ii) Carteira Padronizada e (iii) Mitigação.

Quanto às divulgações gerais, nenhum banco analisado superou o índice de divulgação de 50%.

Cabe ressaltar que 42% dos itens a serem divulgados são referentes a informações segmentadas por tipo de setor ou de contraparte. Nenhuma instituição analisada divulgou itens desse grupo de informações.

Quanto às divulgações para carteiras sujeitas à metodologia padronizada, o resultado ficou um pouco abaixo do item (i). Este resultado vai ao encontro do encontrado por Britto *et al* (2010), realizado com base nas Informações Financeiras Trimestrais.

Quanto ao item (iii), Mitigação do Risco de Crédito, o nível de divulgação é um pouco maior do que os dois itens anteriores ((i) e (ii)). Os Bancos SAFRA e BRADESCO divulgaram 100% dos itens requeridos, ao passo que os Bancos ITAÚ, BB e BRADESCO divulgaram 84%. Este resultado vai de encontro ao encontrado por Britto *et al* (2010), realizado com base nas Informações Financeiras Trimestrais.

Assim, na avaliação dos bancos públicos e privados, no que tange ao risco de crédito, foram obtidos os resultados apresentados a seguir nas tabelas 3, 4 e 5.

Tabela 3 – Risco de Crédito – Divulgações Gerais

3. Risco de crédito: divulgações gerais para todos os bancos	BB	ITAU	BRADESCO	CEF	HSBC	VOTORANTIM	SAFRA	CITIBANK	BANRISUL	BNB	BANESTES	BRB	BANESE	DEUTSCHE	CREDIT SUISSE
Divulgações Qualitativas															
(3.1) <i>Disclosures</i> qualitativos de risco de crédito compreendendo:															
(3.2) definição de créditos em atraso e problemáticos;	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
(3.3) descrição dos métodos seguidos para provisionamentos específicos e gerais e métodos estatísticos;	1	1	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0
(3.4) discussão da política de crédito do banco.	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	0	1	0	1
Divulgações Quantitativas															
(3.5) Exposição total a risco de crédito e exposição total média no período, segmentadas por tipo de operação de crédito.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
(3.6) Distribuição geográfica dos créditos, segmentada em áreas significativas por tipos de exposição.	1	1	1	1	1	1	0	1	0	1	1	0	0	1	0
(3.7) Distribuição das exposições por setor ou tipo de contraparte, segmentada por tipo de operação.	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1
(3.8) Maturidade residual dos contratos de toda a carteira, segmentada pelos principais tipos de exposição.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(3.9) Segmentados pelo tipo de setor ou de contraparte:															
(3.10) montante de créditos problemáticos e, se disponível, empréstimos em atraso, fornecidos separadamente;	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(3.11) provisões específicas e gerais;	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(3.12) encargos das provisões específicas.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(3.13) Montante de empréstimos problemáticos, se disponível, empréstimos em atraso providos separadamente segmentados por áreas geográficas significativas, incluindo, se possível, os montantes de provisões específicas e gerais relativas a cada área geográfica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(3.14) Reconciliação de mudanças nas provisões para empréstimos problemáticos.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Legenda: 1 para item divulgado e 0 para item não divulgado. Fonte: Elaborado pelo Autor

Tabela 4 – Risco de Crédito – *Disclosures* para carteiras sujeitas à metodologia padronizada

4. Risco de crédito: <i>disclosures</i> para carteiras sujeitas a metodologia padronizada	BB	ITAU	BRADESCO	CEF	HSBC	VOTORANTIM	SAFRA	CITIBANK	BANRISUL	BNB	BANESTES	BRB	BANESE	DEUTSCHE	CREDIT SUISSE
Divulgações Qualitativas															
(4.1) Para carteiras sob o modelo padronizado:															
(4.2) Nomes das instituições externas de avaliação de crédito e agências de avaliação de crédito usadas, além das razões para quaisquer mudanças;	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
(4.3) Tipos de exposição para os quais cada agência é usada;	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0
(4.4) Descrição do processo usado para transferir ratings públicos de ativos comparáveis aos detidos pelo banco; e	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(4.5) O mapeamento entre as escalas de avaliação de cada entidade externa usada com os adotados pela instituição financeira.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Divulgações Quantitativas															
(4.6) Para os montantes expostos após a mitigação de riscos sujeitos ao modelo padronizado, o montante dos saldos da instituição em cada classe de risco bem como aqueles que são deduzidos.	1	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0

Legenda: 1 para item divulgado e 0 para item não divulgado. Fonte: Elaborado pelo Autor

Tabela 6 – Risco de Crédito – Mitigação

5. Mitigação de risco de crédito	BB	ITAU	BRABESCO	CEF	HSBC	VOTORANTIM	SAFRA	CITIBANK	BANRISUL	BNB	BANESTES	BRB	BANESE	DEUTSCHE	CREDIT SUISSE
Divulgações Qualitativas															
(5.1) <i>Disclosure</i> qualitativo relativo à mitigação de risco de crédito inclui:															
(5.2) Políticas e processos para compensação dentro e fora do balanço.	1	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0
(5.3) Políticas e processos para avaliação e gestão de garantias.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1
(5.4) Uma descrição dos principais tipos de garantias recebidas pelo banco.	1	1	1	0	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0
(5.5) Informação acerca da concentração de risco de crédito ou de mercado dentro da mitigação adotada.	1	1	1	0	1	1	1	0	1	0	1	1	1	1	0
Divulgações Quantitativas															
(5.6) Para cada carteira de risco de crédito evidenciada separadamente, a exposição total que é coberta por garantias financeiras elegíveis.	1	0	1	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0
(5.7) Para cada carteira de risco de crédito evidenciada separadamente, a exposição total que é coberta por garantias ou derivativos de crédito.	0	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1

Legenda: 1 para divulgado e 0 para não divulgado. Fonte: Elaborado pelo Autor

4.4 Securitização

Com base nesta pesquisa, conforme Tabela 6 a seguir, pode-se observar que o nível de evidenciação referente à securitização foi muito baixo. Os itens mais divulgados pela maioria dos bancos no Relatório de Gestão de Riscos foram: (a) objetivos do banco em relação à atividade de securitização e (b) o montante total dos valores securitizados pelo banco e sujeitos à estrutura de securitização.

Em outras palavras, somente os itens “básicos” foram divulgados no Relatório de Gestão de Riscos pelas instituições financeiras analisadas. Este resultado desfavorável vai ao encontro do estudo de Britto *et al* (2010), realizado com base nas Informações Financeiras Trimestrais.

Desse modo, na avaliação dos bancos públicos e privados, no que tange a Securitização, foram obtidos os resultados apresentados a seguir na tabela 6.

Tabela 6 – Securitização

6. Securitização	BB	ITAU	BRADESCO	CEF	HSBC	VOTORANTIM	SAFRA	CITIBANK	BANRISUL	BNB	BANESTES	BRB	BANESE	DEUTSCHE	CREDIT SUISSE
Divulgações Qualitativas															
(6.1) Disclosure qualitativo relativo à securitização, abrangendo uma discussão de:															
(6.2) Objetivos do banco em relação à atividade de securitização, incluindo a extensão a que essas atividades transferem risco de crédito das exposições securitizadas pelo banco para outras entidades.	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
(6.3) As funções desempenhadas pelo banco no processo de securitização e uma indicação da extensão do envolvimento do banco em cada uma delas.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
(6.4) As metodologias de determinação do capital regulatório que o banco segue em suas atividades de securitização.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(6.5) Sumário das políticas contábeis do banco para as atividades de securitização, incluindo:															
(6.6) Se as transações são tratadas como vendas ou financiamentos.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
(6.7) Considerações importantes na avaliação de juros retidos, incluindo quaisquer mudanças importantes desde o último período de publicação e o impacto de tais mudanças.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(6.8) Tratamento de securitizações sintéticas, se não cobertas por outras políticas contábeis.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(6.9) Nomes das entidades externas de avaliação de risco de crédito usadas para as securitizações e os tipos de exposição da securitização para o qual cada agência é usada.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Divulgações Quantitativas															
(6.10) O montante total dos valores securitizados pelo banco e sujeitos à estrutura de securitização, por tipo de exposição.	0	1	1	0	0	1	0	0	1	1	0	1	0	0	0
(6.11) Para as exposições securitizadas pelo banco e sujeitas ao arcabouço da securitização:															
(6.12) Montante de ativos securitizados em atraso e problemáticos.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(6.13) Perdas reconhecidas pelo banco durante o período corrente segmentadas por tipo de exposição.	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(6.14) Montante agregado de exposições de securitização retidas ou compradas segmentadas por tipo de exposição.	0	1	1	0	0	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0
(6.15) Para securitizações sujeitas a tratamentos de amortização antecipada, por tipo de ativo para os arranjos de securitização, as exposições agregadas sacadas atribuídas aos interesses do vendedor e dos investidores.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(6.16) Sumário da atividade de securitização do ano atual, incluindo o montante de exposições securitizadas (por tipo de exposição), e os ganhos ou perdas reconhecidas na venda, por tipo de ativo.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

Legenda: 1 para item divulgado e 0 para item não divulgado. Fonte: Elaborado pelo Autor.

4.5 Risco de mercado

Com relação ao risco de mercado, apenas as instituições financeiras BRB, BANESE, DEUTSCHE e ITAÚ não divulgaram 100% dos itens pedidos.

Dessa maneira, na avaliação dos bancos públicos e privados, no que tange ao risco de mercado, foram obtidos os resultados apresentados a seguir na tabela 7.

Tabela 7 – Risco de Mercado

7. Risco de Mercado	BB	ITAU	BRADESCO	CEF	HSBC	VOTORANTIM	SAFRA	CITIBANK	BANRISUL	BNB	BANESTES	BRB	BANESE	DEUTSCHE	CREDIT SUISSE
Divulgações Qualitativas															
(7.1) Disclosure qualitativo para risco de mercado incluindo as carteiras cobertas pelo modelo padronizado.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Divulgações Quantitativas															
(7.2) Requerimentos de capital para:															
(7.3) Risco de taxa de juros	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
(7.4) Risco de ações	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1
(7.5) Risco cambial	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1
(7.6) Risco de commodities	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1

Legenda: 1 para item divulgado e 0 para item não divulgado. Fonte: Elaborado pelo Autor.

4.6 Ações

Com relação às ações, em média, o índice de divulgação dos bancos se mostrou incipiente, tendo em vista que o maior índice foi o do ITAÚ, com evidenciação de 33% dos itens requeridos.

Acredita-se que este percentual seja mais alto, com base nas Informações Financeiras Trimestrais (“notas explicativas”), tendo em vista a quantidade de dados contábeis exigidos nesse quadro.

Assim, na avaliação dos bancos públicos e privados, no que tange as ações, foram obtidos os resultados apresentados a seguir na tabela 8.

Tabela 8 – Ações

8. Ações	BB	ITAU	BRADESCO	CEF	HSBC	VOTORANTIM	SAFRA	CITIBANK	BANRISUL	BNB	BANESTES	BRB	BANESE	DEUTSCHE	CREDIT SUISSE
Divulgações Qualitativas															
(8.1) <i>Disclosure</i> qualitativo relativo ao risco das ações, incluindo:															
(8.2) Diferenciação entre posições em que são esperados ganhos de capital e aquelas assumidas com outros objetivos tais como por razões de estratégicas ou de relacionamento.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
(8.3) Discussões das políticas importantes com relação à avaliação e contabilização das posições em ações da instituição. Isto inclui as técnicas contábeis e as metodologias de avaliação usadas, incluindo as suposições e práticas mais relevantes que afeta	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Divulgações Quantitativas															
(8.4) Valor evidenciado no balanço como investimentos, bem como o valor justo para aqueles investimentos; títulos negociados, uma comparação com os valores publicamente conhecidos, onde o preço da ação é significativamente diferente do valor justo.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(8.5) Os tipos e a natureza dos investimentos, incluindo o montante que pode ser classificado como: Negociáveis publicamente e Mantidas privadamente.	0	1	0	0	1	0	1	0	1	1	1	1	0	0	0
(8.6) Os ganhos (ou perdas) realizados cumulativamente decorrentes de vendas e liquidações no período evidenciado.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(8.7) Total de ganhos (ou perdas) não realizados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(8.8) Total de ganhos (ou perdas) decorrentes de reavaliações latentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(8.9) Quaisquer montantes de ganhos/perdas não realizados, ou decorrentes de reavaliações, incluídos em capital de nível 1 ou de nível 2.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(8.10) Requerimentos de capital segmentados por agrupamento apropriado de ações, consistente com a metodologia da instituição, bem como os montantes agregados e o tipo de investimentos em ações sujeitos a quaisquer provisões com relação aos requerimentos	1	1	1	0	1	1	1	0	1	1	0	1	1	0	0

Legenda: 1 para divulgado e 0 para não divulgado. Fonte: Elaborado pelo Autor.

4.7 Risco de taxa de juros em itens patrimoniais

Com relação ao risco de taxa de juros em itens patrimoniais, o índice de divulgação dos bancos se mostrou incipiente, tendo em vista que o maior índice foi o do BB, com 50% dos itens requeridos.

Como só são dois itens e um deles é qualitativo, evidencia-se, entre outros, o gargalo na transparência da gestão de riscos – falta de evidenciação de itens qualitativos.

Dessa maneira, na avaliação dos bancos públicos e privados, quanto ao risco de taxa de juros em itens patrimoniais, foram obtidos os resultados apresentados a seguir na tabela 9.

Tabela 9 – Risco de taxa de juros

9. Risco de taxa de juros em itens patrimoniais	BB	ITAU	BRABESCO	CEF	HSBC	VOTORANTIM	SAFRA	CITIBANK	BANRISUL	BNB	BANESTES	BRB	BANESE	DEUTSCHE	CREDIT SUISSE
Divulgações Qualitativas															
(9.1) Requisito de evidência qualitativa geral, incluindo a natureza do IRRBB e as considerações mais importantes, incluindo considerações com relação ao pré-pagamento de empréstimos e o comportamento de depósitos que não possuam maturidade específica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Divulgações Quantitativas															
(9.2) O acréscimo (ou decréscimo) em lucros ou em valor econômico (ou medida relevante usada pela administração) decorrente de choques nas taxas de juros de acordo com o método adotado para avaliar o IRRBB, segmentado por moeda (quando relevante).	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Legenda: 1 para item divulgado e 0 para item não divulgado. Fonte: Elaborado pelo Autor.

5 TESTE DE HIPÓTESES: O Índice de divulgação de Bancos Públicos é igual ao de Bancos Privados?

Os pressupostos básicos para que um teste de média seja efetuado são: normalidade e homoscedasticidade. Quanto à normalidade, as variáveis foram submetidas ao teste de *Shapiro-Wilk* visto que a amostra estudada ser menor do que 30.

Tests of Normality

CONTROLE		Kolmogorov-Smirnov ^a			Shapiro-Wilk		
		Statistic	df	Sig.	Statistic	df	Sig.
Id	Privado	,245	8	,174	,890	8	,233
	Público	,191	7	,200*	,904	7	,355

a. Lilliefors Significance Correction

*. This is a lower bound of the true significance.

Quadro 4 – Resultado dos Testes de Normalidade

Fonte: SPSS Statistics 17.

Conforme apresentado no quadro 4, não houve divergência nos testes de normalidade com as variáveis analisadas, pois Sig. é maior que 0,05 em ambos os grupos (0,233 para bancos privados e 0,355 para bancos públicos) e, por isso, decidiu-se por utilizar as versões paramétricas dos testes de média, nesse caso o teste *t* de *student* para duas amostras independentes.

No que tange à homoscedasticidade, ou homogeneidade das variâncias, foi usada a estatística de *Levene*, conforme quadro 5 a seguir. Também não houve divergência no teste de homoscedasticidade (pois Sig de 0,237 é maior que 0,05), o que mostra que as variâncias dos dois grupos analisados são homogêneas.

Independent Samples Test										
		Levene's Test for Equality of Variances		t-test for Equality of Means					95% Confidence Interval of the Difference	
		F	Sig.	t	df	Sig. (2-tailed)	Mean Difference	Std. Error Difference	Lower	Upper
ld	Equal variances assumed	1,540	,237	,095	13	,926	4,670329670 329626E-1%	4,940914722 148910E0%	-1,020716433 295307E1%	1,114123026 701900E1%
	Equal variances not assumed			,097	12,897	,925	4,670329670 329626E-1%	4,838155710 002954E0%	-1,001059041 401463E1%	1,094465634 808055E1%

Quadro 5 – Resultado dos testes de homoscedasticidade e de diferença de médias (*t de student*)

Fonte: SSPS Statistics 17.

Atendido os pressupostos de normalidade e homoscedasticidade, percebe-se, conforme quadro 5, que não se pode rejeitar a hipótese nula de diferença de média para os bancos públicos e privados (pois Sig de 0,926 é maior que 0,05), significando que, a 5% de significância, a média do índice de divulgação dos bancos públicos não é diferente da média do índice de divulgação dos bancos privados.

Outra hipótese testada nesta pesquisa, de forma adicional, conforme se observa no quadro 6, foi a seguinte:

H₀: O Índice de Divulgação, referente aos requisitos do Basileia 2, encontrado em Relatório de Gestão de Riscos é igual ao encontrado em Notas Explicativas?

One-Sample Test						
Test Value = 30						
	t	df	Sig. (2-tailed)	Mean Difference	95% Confidence Interval of the Difference	
					Lower	Upper
ld	3,626	6	,011	1,087912087 912088E1%	3,538171922 90550E0%	1,822006983 53363E1%

Quadro 6 – Resultado dos testes de diferença de médias (*t de student*) para uma amostra

Fonte: SSPS Statistics 17.

Usando a média de divulgação de bancos públicos encontrada por Britto *et al* (2010), que foi de 30%, rejeita-se a hipótese nula do teste *t de student* para uma amostra (pois Sig de 0,011 é menor que 0,05), significando com base no quadro 6 que, a 5% de significância, a média de divulgação encontrada em Relatório de Gestão de Riscos é maior do que a média de divulgação com base em Informações Financeiras Trimestrais.

6 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo principal testar se os bancos públicos possuem maior ou menor índice de divulgação, se comparado aos bancos privados. Para essa pesquisa, foram analisados os Relatórios de Gestão Riscos das instituições financeiras analisadas, referentes ao exercício de 2010, localizados nos sítios das empresas.

Os resultados mostram que o divulgação (ID) apresenta valores que vão desde 23% até 51%, mostrando certa heterogeneidade das instituições em relação à divulgação das informações recomendados Pilar 3 do Acordo de Basileia 2.

Além disso, esta pesquisa sugere que, a 5% de significância, as informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2 são evidenciadas em maior grau no Relatório de Gestão de Riscos do que nas Informações Financeiras Trimestrais – IFT's. Tal fenômeno sugere uma prática de mercado de divulgar as informações exigidas pela Resolução CMN nº 3.444/2007 em Relatório específico, separado do grupo das informações financeiras trimestrais obrigatórias exigidas pelo Banco Central.

Além disso, com base nos testes de diferença de médias e, exclusivamente, para a amostra analisada, observou-se que, a 5% de significância, as instituições com controle acionário nacional são tão transparentes quanto as com controle estrangeiro, em relação às informações recomendadas pelo Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2.

Ainda neste trabalho, destaca-se também que os índices de divulgação obtidos pelas instituições financeiras não foram satisfatórios, sendo o maior indicador igual a 54%, que foi o BNB (Banco do Nordeste do Brasil), e o menor igual a 23%, que é referente ao DEUTSCHE.

Outro aspecto percebido é que grande parte das informações não divulgadas foram requisitos qualitativos, mostrando assim o gargalo para uma maior nível de Transparência no Gerenciamento de Riscos.

Por fim, para o desenvolvimento de novas pesquisas, sugerem-se como abordagens: a comparação entre o nível de divulgação de diferentes modalidades de instituições financeiras (múltiplos, comerciais e etc) e a determinação dos fatores determinantes da divulgação nessas mesmas instituições.

7 REFERÊNCIAS

AHMED, K.; NICHOLLS, D. **The impact of non-financial company characteristics on mandatory compliance in developing countries: The case of Bangladesh.** International Journal of Accounting, v. 29, p. 60-66, 1994.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Comunicado Nº 12.746/04.** <http://www.bcb.gov.br>. <acessado em 27.02.2012>

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução CMN nº 3.444/2007.** <http://www.bcb.gov.br>. <acessado em 27.02.2012>

BRITTO, Andréia da Silva *et al.* **Divulgação nos relatórios dos Bancos públicos Brasileiros: Análise das recomendações do Pilar 3 do Acordo de Basiléia 2.** ANPCONT, 2011.

CALIXTO, Eliana Santos. **Capital regulatório e gerenciamento de resultados nas instituições financeiras que atuam no brasil.** 2007. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

DANTAS, José Alves *et al.* **Determinantes do grau de evidenciação de risco de crédito pelos bancos brasileiros.** Revista Contabilidade & Finanças, USP, São Paulo, 2010.

DI BENEDITTO, Elizabeth de Almeida Neves. **Transparência dos relatórios de instituições financeiras no Brasil.** Dissertação de Mestrado. 2006. IBMEC, Rio de Janeiro.

EMANOEL, Marcos lima. **Análise comparativa entre o índice de disclosure e a importância atribuída por Stakeholders a informações consideradas relevantes para fins**

de divulgação em Instituições de Ensino Superior Filantrópicas do Brasil: Uma abordagem da Teoria da Divulgação. 2009. Tese de Doutorado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

FERREIRA, Carlos Augusto de Aguiar; ARAÚJO, Evaristo Donato (2004). **Disclosure em instituições financeiras: uma análise comparativa entre Basiléia II e a prática brasileira.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em: 12/08/2011.

GIBBINS, M.; RICHARDSON, A.; WATERHOUSE, J. **The management of corporate financial disclosure: opportunism, ritualism, policies and process.** *Journal of Accounting Research*, v. 28, p. 121-143, 1990.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1996.

GOULART, André Moura Cintra. **Evidenciação Contábil dos Riscos de Mercado por Instituições Financeiras no Brasil.** 2003. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

LEMONS, Kátia Matos. **Determinantes do nível de divulgação de informação sobre instrumentos derivativos. Evidência empírica no mercado de capitais português.** Revista de Estudos Politécnicos Polytechnical Studies Review, 2009.

LIMA, Gerlando Augusto. **Utilização da teoria da divulgação para a avaliação da relação do nível de disclosure com o custo do capital da dívida brasileira.** 2007. Tese de Doutorado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. *Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas.* 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MURCIA, Fernando Dal-Ri. **Fatores determinantes de disclosure voluntário de companhias abertas no Brasil.** 2009. Tese de Doutorado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SALLOTI, Bruno Meirelles. **Determinantes do Nível de Divulgação Ambiental nas Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras.** Congresso USP, 2009.

SALLOTI, Bruno Meirelles; YAMAMOTO, Marina Mitiyo. **Divulgação voluntária da demonstração dos fluxos de caixa No mercado de capitais brasileiro.** Enampad, 2006.

VERRECCHIA, R. E. Essays on disclosure. *Journal of Accounting and Economics*, n. 32, p. 97-180, 2001.

XAVIER, Paulo Henrique Moura. **Transparência das Demonstrações Contábeis no Brasil: Estudo de Caso sob a Perspectiva do Acordo “Basiléia 2”.** 2003. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo.